



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N° 014

DATA: 16 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.1 / 3

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Burguivol Alves de Souza, José Carlos Pacheco dos Santos, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e André da Silva Melo. **Como Convidados os Senhores:** Manoel José Dourado da empresa Diamantina Projetos, Charles Freire de Emery do Incra, Carlos Robério S Neto da Diamantina Projetos, Luciano Rego da empresa Sementes Assistência Téc. Rural Proj. Agropecuários e Cons. E Serv. Ltda e a Gerente de Fiscalização Daniele de Castro.

2. Justificativas de Falta

Não houve.

3. Ordem do Dia

3.1. Ofício nº 003/2018-CEAG do Crea-PE

Assunto: Reunião com os representantes das empresas Diamantina Projetos Ltda, Sementes Assistência Técnica e Extensão Rural em Projetos Agropecuários e Plena Consultoria de Engenharia Agrícola Ltda para tratarmos dos procedimentos de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referentes aos serviços de ATER e ATES, pelas empresas e profissionais, haja visto o grande número de autos de lavrados. O Senhor Coordenador Adjunto Burguivol Alves de Souza apresentou procedimentos que todas as empresas, órgãos, organizações e/ou cooperativas que atuem com ATER/ATES, sejam através de chamadas públicas ou não, deverão ter seu registro no Sistema Confea/Crea, com a indicação do seu respectivo Responsável Técnico. Quando da apresentação de projetos para o serviço de ATER/ATES, todos os Técnicos/as, que sejam profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, relacionados no respectivo projeto, deverão estar com seus registros em dia. Quando da apresentação de um Projeto, seja para o INCRA ou para quaisquer outras instituições ou organizações, que exija conhecimento/habilidades de profissional ou profissionais ligados ao Sistema Confea/Crea, a empresa, órgão, organização e/ou cooperativa, deverá apresentar uma ART de elaboração de projeto A empresa, órgão, organização e/ou cooperativa que tiver seu projeto aprovado e/ou “ganhar” uma Chamada Pública de ATER, deverá apresentar uma ART de execução do serviço. Na ART deverá constar o objeto do Contrato com o INCRA. Caso haja qualquer alteração ou aditamento de contrato, deverá ser feita uma nova ART. Na ART deverá estar especificado (de acordo com o Edital/Chamada/Contrato), N° de Famílias, N° de Assentamentos e/ou Lotes Município (s). As chamadas ou projetos de ATER/ATES englobam vários assentamentos e/ou comunidades rurais, e que os serviços de ATER/ATES sejam executados por diferentes técnicos/as, e que há especificidades nesses serviços, recomendamos que seja feito o registro de ART de Equipe. Todos os profissionais que tiverem desempenhando cargo ou função técnica para as empresas, órgãos, organizações e/ou cooperativas deverão registrar a ART de Cargo ou Função. Legislação. Lei Federal nº 6.496/1977 – Institui a Anotação de Responsabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N.º. 014

DATA: 16 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.2 / 3

Técnica na prestação de serviços de Engenharia, ~~Arquitetura~~ e Agronomia [...]. Resolução nº 1.025/2009, do Confea – Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. Decisões: 067/2015 e 055/2017, da CEAG/Crea PE - explicitam as orientações a respeito do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, por empresas com contratos com o INCRA e outras instituições. Dando prosseguimento, o Coordenador Adjunto franqueou a palavra aos convidados

4. Informes

4.1. – Do Coordenador: Não houve.

4.2. --Do Coordenador Adjunto: Não houve.

4.3 Dos Conselheiros: Não houve.

5. Extra Pauta

Não houve

6. Encerramento

Às 21:00 nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador José Carlos Pacheco dos Santos, declarou encerrada a sessão.

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG

ANDRÉ DA SILVA MELO

JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

BURGUIVOL ALVES DE SOUZA

SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N.º 014

DATA: 16 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.3 / 3

ANDRÉ DA SILVA MELO

JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

BURGUIVOL ALVES DE SOUZA

SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS

JOSÉ RODOLFO RANGEL M. CAVALCANTI

ROSANA COIMBRA DE SOUZA
